



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 183/2024
Entrada na Comissão: 28/12/24
Origem: Executivo
Relator: Miguel Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DE DESCONTO PARA
PAGAMENTO A VISTA DE IPTU
PARA O EXERCÍCIO DE 2022. A
INTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO
ENCONTRA AMPARO LEGAL E
JÁ FOI IMPLANTADO EM ANOS
ANTERIORES, RAZÃO PELA QUAL
SOMOS FAVORÁVELS AO PRESENTE.

Sala das Comissões Osório, 28/12/24


Relator.